



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 163/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE A SERVIDORA  
JAQUELINE CARDENAS  
LOPES.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora **JAQUELINE CARDENAS LOPES**, Matricula nº 12755/02, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir de 10.02.2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 10 de fevereiro de 2025.

**Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.**

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

AO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).**Autorizo** a realização do Processo Administrativo 008/2025.

Coronel Sapucaia - MS, 10 de março de 2025.

**NEY KUASNE**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Matéria enviada por LUZIA NANCY MENDES DE OLIVEIRA

**Portaria 152**

PORTARIA N. ° 152/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÔE  
 SOBRE  
 A

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a)  
 SERVIDOR (a) SIMONE ALVES  
 ARVALHO HERMANN.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

CONSIDERANDO, pedido do servidor protocolado em 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1

Exonerar a pedido o(a) servidor(a) SIMONE ALVES CARVALHO HERMANN, Matrícula nº 994/01, que ocupa

o

cargo efetivo de INSTRUTOR

DE PROGRAMAS ESPECIAIS, a partir de 11 de fevereiro de 2025 Lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS,

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
 Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**Portaria 163**

PORTARIA N. ° 163/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE  
 LICENÇA  
 MATERNIDADE A SERVIDORA

JAQUELINE  
CARDENAS  
LOPES.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22 de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora JAQUELINE CARDENAS LOPES, Matrícula nº 12755/02, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, a partir de 10.02.2025. Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

### **Portaria 162**

PORTRARIA N.º 162/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE  
EVOLUÇÃO  
FUNCIONAL A SRVIDOR  
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Complementar 044/2014, art. 12.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Evolução Funcional ao servidor MAYCON JUNIO FARIA NASCIMENTO, Matrícula nº 2405/03, INSPECTOR SANITÁRIO, Nível V, Classe A, para Nível V, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES